



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

DOMINGOS LUIZ FERREIRA, vereador desta municipalidade, vem no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresentar o seguinte,

PROJETO DE LEI nº 26/2019,

Esperantina, 6 de dezembro de 2019.

Denomina área loteada no bairro Santa Luzia, neste município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de BAIRRO NOVA ESPERANTINA a área loteada localizada no bairro Santa Luzia:

§ 1º. A área loteada a que se refere o *caput* abrange três loteamentos: Guabirabas, Chico Esperantino e Pequizeiro.

§ 2º. A área denominada de Bairro Nova Esperantina tem início após o campo de pouso e estende-se até o final do loteamento Pequizeiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 6 de dezembro de 2019.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador - PRB



JUSTIFICATIVA

A comunidade se reuniu e, de comum acordo, decidiu que o novo bairro, cujos limites iniciam-se a partir do Campo de Aviação, deve receber o nome de **Bairro Nova Esperantina**.

Uma das razões de se propor este nome é o fato de haver uma imensa dificuldade na prestação de serviços básicos como: serviços de Correios; serviços de água e luz; ocorrência na duplicidade de endereços e outras.

Deve-se também ao fato de que, na referida área urbana existem três grandes loteamentos, são eles: Guabirabas, Chico Esperantino e Pequizeiro, onde já estão edificadas uma quantidade considerável de habitações.

Vale ressaltar que “não estamos criando um novo bairro, começando do zero, mas apenas formalizando uma coisa que já existe, o que não causará impacto econômico negativo ao Município, pois queremos apenas garantir direitos e serviços básicos para aquela comunidade.”

Também ficou acordado entre os comunitários que o padroeiro da comunidade será Cristo Rei, com a possibilidade de se comemorar o festejo na semana que antecede o feriado de Corpus Cristus.

Câmara Municipal de Esperantina-PI, 6 de dezembro de 2019.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador - PRB